



À CELIC

Conforme informado, a proposta está exatamente no limite permitido pela legislação, não configurando inexequibilidade. Dessa forma, não há necessidade de uma análise adicional, visto que o próprio sistema já validou o percentual.

Atenciosamente,

Arq. Camila do Rio Martins Stoll Diretora

Departamento de Projetos em Prédios Diversos Secretaria de Obras Públicas







Nome do documento: Analise exequibilidade.htm

Documento assinado por

Camila do Rio Martins

Órgão/Grupo/Matrícula SOP / DOP / 350731901

Data

11/02/2025 16:06:35

